

## DECISÃO - PROCESSO 7447-2015

Processo n.º 7.447-2015

Trata-se de solicitação manejada por Bruno Galvão Sampaio, José Luiz Rodrigues da Costa e Gilberto Carôzo Batista, atinente à Chapa “Renova OAB Penedo”, onde se requer a substituição de candidato a vice-presidente e exclusão do nome “OAB” na designação da Chapa. O pedido tem arrimo no que dispõe o parágrafo 8º do artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal da OAB, que dispõe sobre a possibilidade de substituição de candidato que desista da candidatura. Em tempo, também não se vê óbice à alteração do nome da chapa para excluir a denominação “OAB”. Ante o exposto, esta Comissão Eleitoral, reunida na tarde de hoje, presentes o Presidente e os membros Fábio Henrique, Hiran Malta e Evelyne Naves, decidem, por unanimidade, acolher o pedido requerido. Determino, em consequência, publicação desta decisão dando conta de que a Chapa: “Renova OAB Penedo” passa a nominar-se: “Renova Penedo”, bem como que seu candidato a vice-presidente passa a ser o advogado Gilberto Carôzo Batista.

Publique-se.

Maceió, em 06 de novembro de 2015.

Marcos Guerra Costa  
Presidente da Comissão Eleitoral

Impugnada: Chapa 1 “Avança OAB” - Fernanda Marinela;  
Impugnante: Chapa 2 “Advogados por uma Nova Ordem” –  
Fernando Falcão;

Processo n.º 6880/15

Registro da Chapa 1 “Avança OAB” – Fernanda Marinela

Processo n.º 7264/15

Impugnada: Chapa 2 “Advogados por uma Nova Ordem” – União  
dos Palmares – Marcos Emanuel Barros;

Processo n.º 7122/15

Impugnante: Chapa 1 “Avança OAB- União dos Palmares” –  
Magda Fernanda;

Registro da Chapa 2 “Advogados por uma Nova Ordem” – União  
dos Palmares – Marcos Emanuel.

Maceió, 10 de novembro de 2015

Marcos Guerra Costa OAB/AL 5.998  
Presidente

## EDITAL

E D I T A L N.º 015 /2015

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, através de seu Presidente, no uso de atribuições conferidas no Provimento n.º 146/2011 e do Edital n.º 001/15 , convoca os candidatos à presidência da Seccional Alagoas - Eleição de 2015, a comparecer na sede desta Ordem, em Jacarecica, Maceió, no dia 12 de novembro de 2015, quinta-feira, às 17hs, para tratar dos termos e procedimentos relativa a referida eleição.

Maceió, 10 de novembro de 2015.

Marcos Guerra Costa OAB/AL 5.998  
Presidente

## EDITAL

E D I T A L N.º 017 /2015

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de atribuições conferidas no Provimento n.º 146/2011, art. 3º § 2º, item h e do Edital n.º 001/15 , torna público o julgamento dos pedidos de registro de chapas e impugnações, conforme estabelece no art. 8º, § 4º do Provimento n.º 146/11, em reunião a ser realizada no próximo dia 12, quinta-feira, às 16horas, nesta sede em Jacarecica:

Processo n.º 7273/15 –